

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 049/2024

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **JOSELMA SOARES DA SILVA MELO**, matriculada sob o nº 357, nomeada através da Portaria nº 228/2024, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR EPP**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 01/07/1999, sob NIRE nº 26102035999, com sede na Rua Claudino dos Santos, 430, bairro de Afogados, cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 50.750-030, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.294.810/0001-96, neste ato representada pelo St. **JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR**, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/03/1963, casado em comunhão parcial de bens, administrador. CPF nº * ** 404-49, carteira de identidade n* * ***124, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE. residente e domiciliado no Município do Recife, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 190/2023 - Pregão Eletrônico nº 099/2023 - Ata de Registro de Preços nº 034/2024**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com solicitação exarada no **OFÍCIO Nº 1027/2024/PMG/SECEDUC**, datada de 28 de maio de 2024, solicitando a atualização do Gestor e Fiscal do contrato em epígrafe, de acordo com a Portaria de Gestão de Contratos nº025/2024 exarada pela Secretaria de Educação.

1.2. *“RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a portaria que constitui como fiscal de contrato ERINALVA ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 045.555.984-82, do contrato nº 046/2024 e 049/2024, oriundo do processo licitatório nº 190/2023.*

Art. 2º Designa a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como gestora do contrato celebrado entre o Município de Gravata e a(s) Empresa(s) vencedora(s) detentora do seguinte contrato:

*Contrato nº 049/2024/PMG/SECEDUC Servidor designado para fiscal de contrato: **CARLOS VINÍCIUS SANTOS RODRIGUES**, CPF: 710.082.954-26, Portaria nº 272/2023 ”.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



2.1. As demais cláusulas constantes no **CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 049/2024** e Termos Aditivos posteriores não atingidos por este termo, permanecem inalteradas. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/93, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou Imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente;

4.2. Os instrumentos, que não forem solucionados administrativamente, renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gravatá/PE, 05 de junho de 2024.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

